



PORTARIA Nº 157/2018

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

R E S O L V E

Nomear os Advogados **ALIPIO EGÍDIO KÜLKAMP OAB/SC 33040**, **ALLAN DALLA SOARES OAB/SC 24235**, **LIDIANE MACIEL FEIJÓ PARUCKER OAB/SC 31824** e **LUIZ CLÁUDIO DA ROSA OAB/SC 32890** como integrantes da 3ª. Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2018

PAULO MARGONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC